



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

DELIBERAÇÃO CBH GRANDE Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 2018.

Extingue o Grupo de Trabalho para acompanhamento da Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (GT Plano).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) instituído pelo Decreto Presidencial nº 7.254, de 2 de agosto de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Deliberação CBH Grande nº 19, de 27 de novembro de 2015, que aprovou a criação do Grupo de Trabalho para acompanhamento da Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH Grande);

CONSIDERANDO a Deliberação CBH Grande nº 43, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH Grande) e dos Programas de Ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do GT Plano após a aprovação do PIRH Grande;

CONSIDERANDO o Parecer Conjunta 001/2018, de 03 de abril de 2018, das Câmaras Técnicas de Integração (CTI) e Institucional e Legal (CTIL) e do CBH Grande em que se manifestam favoráveis ao conteúdo dessa Deliberação;

DELIBERA

Art. 1º Fica extinto o Grupo de Trabalho para acompanhamento da Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH Grande), denominado GT Plano.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

xxxxxxx - xx, xx de xxxxx de 2018.

GERMANO HERNANDES FILHO
Presidente CBH Grande

MARIA ISABELA DE SOUZA
Secretária Executiva CBH Grande